



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2552 de 6 de fevereiro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$28.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

| | | | |
|---------------|---|---|------------------|
| 01.15 | Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos | | |
| 2.913 | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas | | |
| 3.1.9.0.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Recursos não Vinculados de Imposto | 12.400,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 12.400,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 12.400,00 |

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

| | | | |
|---------------|---|---|------------------|
| 17.01 | Fundo Municipal do Idoso | | |
| 2.913 | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas | | |
| 3.1.9.0.13.02 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Recursos não Vinculados de Imposto | 2.200,00 |
| 3.3.9.0.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | Recursos não Vinculados de Imposto | 13.400,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 15.600,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 15.600,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 28.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

| | |
|--------------------------------------|--------------|
| Inciso: II - Excesso de Arrecadação: | R\$28.000,00 |
| III - Anulação de Dotação : | \$28.000,00 |

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

| | | | |
|---------------|---|---|------------------|
| 17.01 | Fundo Municipal do Idoso | | |
| 2.913 | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas | | |
| 3.1.9.0.09.00 | SALÁRIO FAMÍLIA | Recursos não Vinculados de Imposto | 1.000,00 |
| 3.1.9.0.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL | Recursos não Vinculados de Imposto | 2.000,00 |
| 3.3.9.0.30.03 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Recursos não Vinculados de Imposto | 9.065,00 |
| 3.3.9.0.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Recursos não Vinculados de Imposto | 1.884,60 |
| 3.3.9.0.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Recursos não Vinculados de Imposto | 5.500,00 |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Recursos não Vinculados de Imposto | 1.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.449,60 |
| 2.914 | Convênio com o Fundo Nacional do Idoso | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

| | | | |
|---------------|--|---|------------------|
| 17.01 | Fundo Municipal do Idoso | | |
| 2.914 | Convênio com o Fundo Nacional do Idoso | | |
| 3.3.9.0.30.03 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Outros Recursos Vinculados à Assisti | 3.310,40 |
| 3.3.9.0.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Recursos não Vinculados de Imposto | 2.240,00 |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Outros Recursos Vinculados à Assisti | 2.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 7.550,40 |
| | | Total da Unidade R\$ | 28.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 28.000,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de fevereiro, 2024